



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.359**  
de 13 de setembro de 2022.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)*

*"Denomina de 'Professor Cláudio de Almeida Martins' a 'Rua 5' do loteamento Chácara Florianópolis".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

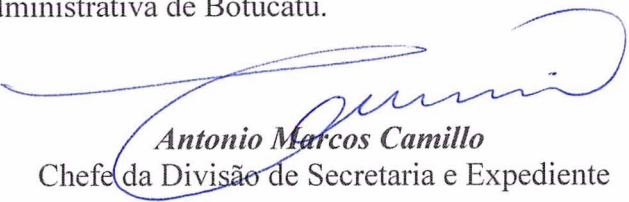
Art. 1º Fica denominada de "**PROFESSOR CLÁUDIO DE ALMEIDA MARTINS**" a "Rua 5" do loteamento Chácara Florianópolis, com início na "Rua Marianna Honória São José Nogueira (Dona Marianna)", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de setembro de 2022.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente